



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO**

PORTARIA Nº. 10 DE 19 DE MARÇO DE 2019

Nomeia Comissão de Vistoria e Avaliação, em vista da necessidade de concretização de leilão público para alienação de bens móveis inservíveis.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei Orgânica do Município, e demais leis congêneres;

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os seguintes funcionários para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Vistoria e Avaliação com o fim especial de vistoriar e avaliar bens móveis inservíveis destinados a leilão:

I-Titular: Airlan Gomes dos Santos
CPF: 020.391.275-69

II-Titular: José Adelman dos Santos
CPF: 654.295.405-87

III-Titular: Wembley da Cruz Silva
CPF: 984.076.275-34

Art. 2º- Cabe a Comissão constituída no art. 1º desta Portaria, vistoriar, organizar em lotes e avaliar os bens móveis inservíveis, constantes no pedido de alienação dos bens asservado pelo Departamento de Transporte, bem como elaborar Termo de Avaliação e encaminhá-lo à Comissão Permanente de Licitação para que realize o leilão público, seguindo as normas estabelecidas nas leis invocadas.

Art. 3º- Fica a Secretaria Municipal da Fazenda obrigada a atender ao determinado na Lei Complementar nº101/2001 de referência à receita originada, quando da realização do leilão.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas nas disposições ao contrário.

Graccho Cardoso/SE, 19 de março de 2019.


JOSÉ NICARCIO DE ARAGÃO
Prefeito Municipal


CONFERIDO COM O ORIGINAL
Wembley da Cruz Silva
Setor de Licitação